



**Resolução n.º 005 de 22 de março de 2018 – CMAS – Unai-MG**

Dispõe sobre a desaprovação da Adesão e Aceite do Programa Criança Feliz.

O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Unai-MG, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima octogésima sétima reunião extraordinária, realizada no dia vinte dois de março do ano de dois mil e dezessete, através de seus conselheiros, **resolve:**

Art. 1º - Desaprovar a adesão e aceite do município de Unai-MG ao Programa Criança Feliz.

Art. 2º - A deliberação ocorreu após ampla discussão do CMAS que concluiu que a metodologia do Programa aponta lacunas em relação às competências técnicas da Assistência Social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unai-MG, 22 de Março de 2018**

**Simone da Silva Camargo Ferreira**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Unai-MG

---